DELIBERAÇÃO Nº 356 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1 965

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art, 1º - Fica o Executivo Municipal, autprisado a permutar com o cidadão ANTONIO GASPAR, uma área aproximada de - 3.530 m2, dos próprios da Prefeitura, situado na Rua " A " do loteamento Jardim Miguel Pereira, pela área de terra de número 38,- medindo 775,00 m2, na Vila Margarida de propriedade do citado cidadão.

Art. 2º - A presente deluberação, entrará em vigor na data de sua publicação., revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Mu icipal de Miguel Pereira,
Em 27 de Novembro de 1 965

Frederico Wangler

Frederico Wangler - Prefeito Municipal

ACS/ACS